

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Contrato nº 077/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA, CNPJ 04.814.502/0001-07, sendo oriundo da chamada pública 2021 - SEME, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, provenientes da agricultura familiar para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP E PNAEJA), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o consumo total dos itens contratados.

Gestor Titular: Lucas Tavares de Figueiredo – Matrícula: 713115

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702751

Fiscal Substituto: Francisca Claudia Gomes Maciel – Matrícula: 231711

Art. 2º Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que **disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.**

Art. 3º Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDTI

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o Decreto Nº 379, de 14 de março de 2022.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para o controle do patrimônio mobiliário do município de Rio Branco, visando **salvaguardar os princípios Constitucionais da Legalidade e Eficiência**, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto nº 1.137, de 20 de fevereiro de 2010, que estabelece Normas de Administração Patrimonial do Município de Rio Branco; Considerando o atendimento ao disposto na Resolução TCE-AC nº 087/2013, relativamente ao inventário de bens patrimoniais da Administração Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, com a seguinte composição:

DALVÂNIO LUIZ DE OLIVEIRA – Matrícula nº 713872-1 – Presidente

MÁRCIA MARCELINA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 713913-2 – Diretor de Turismo (membro)

FRANCISCO ANDRADE CACAU JUNIOR - Matrícula nº 700253-4 – Diretor de Tecnologia (membro)

UIARA DE ALMEIDA JUCÁ DO NASCIMENTO – Matrícula nº 703155-1 – Diretor de Tecnologia (membro)

Art. 2º - Compete à comissão setorial constituída apresentar relatórios com posição até 31 de dezembro do exercício corrente, referentes ao **inventário físico-financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado** ou em outras unidades similares, até o dia 11/02/2023.

Art. 3º - Adoção de providências para a regularização de qualquer **divergência verificada entre os registros contábeis e o resultado do levantamento físico e financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado.**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão de que trata esta portaria, serão consignados em relatórios circunstanciados, que serão apresentados conjuntamente com o Relatório de Levantamento de Bens Móveis por Grupo Patrimonial Comparativo, comprovando a regular conciliação dos saldos

financeiros e patrimoniais, ao Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação, interina

Decreto Nº 379, de 14 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDTI**

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o Decreto Nº 379, de 14 de março de 2022.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços públicos por meio da tecnologia da informação e minimizar o gasto público do município de Rio Branco, visando salvaguardar o princípio Constitucional da **Eficiência, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.**

Considerando o Decreto nº 1.278 de 02 de setembro de 2021, que institui o sistema de controle de frequência por meio de ponto eletrônico no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Setorial de RBPONTTO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, com a seguinte composição:

ANDERSON ARAÚJO FERREIRA - Matrícula nº 712937-2 (Presidente)

STENIO LUIZ CANIZO DE SOUZA LIMA - Matrícula nº 712543-2 (Membro)

DALVÂNIO LUIZ DE OLIVEIRA - Matrícula nº 713872-1 (Membro)

GABRIEL RIBEIRO DE NOVAES LIMA - Matrícula nº 713132-1 (Membro)

Art. 2º - Compete à comissão setorial constituída zelar pela manutenção do programa utilizado para o controle e apuração de frequência.

Art. 3º - Tratar com transparência e segurança as informações e a base de dados do Sistema de Ponto Eletrônico.

Art. 4º - Treinar os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação à correta utilização do referido sistema.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação, interina

Decreto Nº 379, de 14 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDTI

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o Decreto Nº 379, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do contrato nº. 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação e a empresa M. F. NETO – ME, Processo nº 24841/2022, Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e conserto com reposição de peças, para cobertura de 01 (uma) tenda 10x10 (100m²), a qual está sendo utilizada na Feira de Economia Solidária – ECOSOL, empreendimento de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, com vigência de 22 de agosto a 22 de outubro de 2022, com a seguinte composição:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula Nº: 706747/2 (gestor titular)

GILSON TAGINA DA SILVA JUNIOR - Matrícula Nº: 713909/1 (gestor suplente)

GILSON TAGINA DA SILVA JUNIOR - Matrícula Nº: 713909/1 (fiscal titular)

ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula Nº: 706747/2 (fiscal suplente)

Art. 2º Os servidores designados, para executar as atividades que trata esta portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de noti-